

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REAJUSTE (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

NITERÓI PREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM REAJUSTE, QUE FAZEM ENTRE SI A NITERÓI PREV E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIEE/RJ)

A **NITERÓI PREV**, com sede na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24.020-086, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Heitor Pereira Moreira, portador da Matrícula Funcional nº 640664, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.661.745/0001-50, sediada na Rua da Constituição, nº 67, Centro do Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Luiz Gustavo Coppola, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9900021782/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 02 de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024 com aplicação de reajuste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Fica concedido o reajuste de 6,03% do preço do Contrato, referente ao IGPM acumulado do período de agosto de 2024 a abril de 2025, com efeitos a partir de agosto de 2026, conforme estabelecido no Contrato.

2.2 A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

3.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 17.751,84 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 36.651,84 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

3.2 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 1.479,32 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6274

Nota de Empenho: 162/2025

4.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

7.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

7.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Niterói, 28 de julho de 2025.

Heitor Pereira Moreira
NITERÓI PREV

LUIZ GUSTAVO
COPPOLA:07644323
899

Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO COPPOLA:07644323899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB e-CPF A1, CN=LUIZ GUSTAVO COPPOLA:07644323899
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 15:09:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Luiz Gustavo Coppola
CIEE/RJ

TESTEMUNHAS:

- 1- Beatriz Paiva Maia CPF: 025.295.207-39
- 2- Dannielia Martins Madeira CPF: 172.957.917-52

Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral **R\$762,93**
TOTAL: R\$2.942,74

PORTARIA Nº 301/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Amarildo Scaffo**, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900129471/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$5.570,59 (cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, os proventos mensais do servidor **Amarildo Scaffo**, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC n.º 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 - **R\$2.447,06**
Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigos 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral - **R\$856,47**

Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100% - Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.447,06**
TOTAL: R\$5.570,59

PORTARIA Nº 302/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,
Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora **Rosemery Dias Diniz de Figueiredo**, Professor I ESP V, matrícula n.º 11233.471-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88 e o artigo 89, inciso I, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003 c/c artigo 2º da EC n.º 47/2005, nos termos do apurado no processo nº 9900107957/2024.

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c a Lei Municipal n.º 3.067/2013 e o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 **R\$8.050,97**

Adicional por Tempo de Serviço – 25% – artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral **R\$2.012,75**

Adicional por Formação Continuada - 15% - Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 **R\$1.207,64** **TOTAL: R\$11.271,36**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900174747/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais), visando a contratação de inscrição de 3 servidores para participação no curso “RH TOTAL, semana nacional para departamento de pessoal e recursos humanos” – ESAFI.

EXTRATO NITPREV Nº 24/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.133.166/0001-08 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com renúncia de reajuste da prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra sem dedicação exclusiva **VALOR TOTAL:** R\$136.450,02 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 148/2025 **PRAZO:** 06 (seis) meses **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900011034/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 25/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.661.745/0001-50 **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de agente integrador de estágio **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$17.751,84 (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 162/2025 **FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 9900021782/2024 **PRAZO:** 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 26/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023 **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa Q Frio Climatização & Elétrica LTDA, CNPJ nº 11.275.421/0001-41 **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado **VALOR TOTAL:** R\$52.149,10 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 114/2025 **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900053846/2024 **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900141567/2025 – Revisão de proventos – Indeferido
Processo nº 9900166586/2025 – Revisão de proventos – Indeferido
Processo nº 9900141853/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido
Processo nº 9900135541/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido
Processo nº 9900134157/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

Processo nº 9900006307/2025 – Indeferido
Processo nº 9900120881/2025 – Indeferido

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Na publicação do dia 30 de julho de 2025, onde se lê:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 166/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical “FOR A DREAM”, que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality.

Leia-se:

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 166/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical “FOR A DREAM”, que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality pode se estender nos meses de novembro, dezembro/2025 e janeiro/2026, onde será promovida a cidade de Niterói/RJ como polo cultural e turístico de reconhecimento nacional.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 634/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e considerando o art. 10 do Decreto Municipal nº 15.302/2024.

Art. 1º - Revogar a Portaria 617/2025 publicada no dia 19 de julho de 2025;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como responsáveis setoriais com atribuição precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do Art. 23, III e Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD:



Última atualização 28/05/2025

Local: Niterói/RJ **Órgão:** NITEROI PREV **Unidade executora:** 928561 - NITEROI PREVI

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9900021782/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Vigência:** de 01/08/2024 a 31/07/2025

Id contrato PNCP: 28543098000142-2-000002/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [42498600000171-1-005476/2024](#)

Objeto:

Agente de integração de estágio

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.661.745/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO

- Termos
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data /
01/2025	Termo Aditivo	28/05
2°	Termo Aditivo	29/07



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000162
DATA DE EMISSÃO : 25/07/2025
TIPO : ESTIMATIVA

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV

Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ : 6274 - PROGRAMA DE ESTÁGIO

Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO

Reduzido : 22193

C.O: 0000 - NÃO SE APLICA

Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA

Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:

Nº Credor : 16835

CNPJ : 33.661.745/0001-50

Nome : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO R

Endereço : DA CONSTITUICAO, 67

Município : RIO DE JANEIRO-RJ

CEP : 20060010

Telefone : Fax :

Banco/Ag./Conta : 001 / 3336-7 / 16000-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 126571

SEQ. DO EMPENHO Nº 146078

AUTORIZAÇÃO Nº 140303

PROC. ADMIN (P.A.) : 9900021782/2024

Valor Orçado

658.257,60

Saldo Anterior

332.232,60

Valor Empenhado

7.396,60

Saldo Atual

324.836,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.38.00.00 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA ESTAGIÁRIO (Trata-se de empenho para pagamento do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 09/2024, referente a Taxa de Administração com a prestação de serviços de seleção e administração para estágio remunerado, de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas. O Valor total do Aditivo é de R\$ 17.751,84 sendo necessário para o exercício de 2025 a quantia de R\$ 7.396,60. - Processo Adm. : 9900021782/2024; - Tipo de Compra: Dispensa Eletrônica; - Período de Cobertura da despesa: 08/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGE: N/A; - Acordo: 14540;)- SOLICITAÇÃO: 140603	7.396,60	7.396,60
RESUMO : Trata-se de empenho para pagamento do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 09/2024, referente a Taxa de Administração com a prestação de serviços de seleção e administração para estágio remunerado, de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas.. O Valor total do Aditivo é de R\$ 17.751,84 sendo necessário para o exercício de 2025 a quantia de R\$ 7.396,60.. - Processo Adm. : 9900021782/2024;.- Tipo de Compra: Dispensa Eletrônica;.- Período de Cobertura da despesa: 08/2025 a 12/2025;.- Nota técnica da CPFGE: N/A;.- Acordo: 14540;.			
DESTINO :		TOTAL	7.396,60

Assinado digitalmente por:

e-Ciga

DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

...638.877-..

Data: 28/07/2025 14:09

Assinado digitalmente por:

e-Ciga

HEITOR PEREIRA MOREIRA

...141.071-..

Data: 29/07/2025 16:45

TOTAL			7.396,60
Assinado digitalmente por: e-Ciga THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-.. Data: 28/07/2025 12:41 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO		
		HEITOR PEREIRA MOREIRA	MARCELO ZANDER VAIANO
		PRESIDENTE	DIRETOR DE FINANÇAS